



sntct

08/2017
8 Mai.

CORREIOS

ASSOCIADOS DO SNTCT DOS TRANSPORTES POSTAIS GANHAM ACÇÃO EM TRIBUNAL E PASSAM DE CRT PARA MOTORISTAS

Finalmente saiu o acórdão sobre o processo que os associados do SNTCT interpuseram contra os CTT no qual exigiam a passagem a Motorista. **FOI DADA RAZÃO AOS TRABALHADORES.**

Hoje, o SNTCT questionou a CE/CTT se pretende passar todos os CRT que estão nos Transportes Postais a Motorista. Como é óbvio estamos ainda à espera de resposta.

O texto enviado aos CTT foi o seguinte:

Exmo. Senhor,

Dados os recentes acórdãos favoráveis aos trabalhadores CRT que exercem funções nos Transportes Postais, dando-lhes razão na sua pretensão de passarem para Motoristas, dado que estas decisões não são passíveis de recurso, dado que há vários associados do SNTCT que não tendo sido abrangidos por estes processos, querem agora intentar acções contra os CTT, solicitamos que nos informe se os CTT estão disponíveis para passar todos os CRT dos Transportes Postais para o grupo profissional Motorista.

Sem outro assunto de momento, os nossos melhores cumprimentos.

A Direcção Nacional do SNTCT

No entanto, como vários dos nossos associados não estavam incluídos nesta acção judicial, e têm manifestado a sua intenção de interpor novas acções em Tribunal, o SNTCT aconselha-os a coligir os documentos necessários (poderão saber quais nas delegações do SNTCT do Porto, Coimbra e Lisboa) para que o contencioso do SNTCT possa elaborar as respectivas acções.

Visita a página do SNTCT em www.sntct.pt ou www.facebook.com/sntct

sntct - a força de continuarmos juntos!